



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 69/95 de 16/11/1995

"Dispõe sobre autorização para recomposição dos subsídios dos senhores vereadores e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes decreta e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica a Mesa-Diretora, através do Sr. Presidente autoriza a promover a recomposição dos subsídios dos Senhores Vereadores conforme a Resolução Nº13/92, de 22.12.92, referente ao mês de agosto de 1995, no percentual de 2,46%(dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), elevando os subsídios para R\$298,02 (duzentos e noventa e oito reais e dois centavos) como parte fixa, e R\$298,02(duzentos e noventa e oito reais e dois centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a reunião extraordinária no mês de agosto de 1995 será paga no valor de R\$59,60(cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

ART. 2º - O Sr. Presidente perceberá 2/3 (dois terços) e mais como verba de representação.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 16 novembro de 1995.

Jairo Dutra de Carvalho
JAIRO DUTRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

João Sanches Ferreira
JOÃO SANCHES FERREIRA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 038/95
Assunto: Informa: Subsidios do Prefeito e Vice e Subs. dos Vereadores
p/ Agosto/95.
Serviço: Divisão de Contabilidade Financ. e Tesouraria.
Data: Manhumirim, 16 de Agosto de 1995

A
Secretaria Geral da Câmara Municipal
Sr. Presidente.

A Divisão de Contabilidade Finanças e Tesouraria vem na forma de costume e para fins de expedição da Resolução competente, informar os valores dos subsidios, verba de Representação do Prefeito e Vice Prefeito, bem como Subsidios, verba de representação e vr. de cada reunião extraordinária do Legislativo p/ A G O S T O / 1995, com o indice aplicado INPC-IBGE- 2.46, publicado nos indices / econômicos.

PREFEITO:

Subsidios.	1.656,87
Verba de Representação... .	1.656,87
Total R\$	<u>3.313,74</u>

VICE PREFEITO:

Subsidios.	414,27
Verba de Representação....	414,27
Total R\$	<u>828,54</u>

VEREADORES :

Subsidios :	
Parte Fixa. R\$	298,02
Parte Variavel..... R\$	298,02
V. Represent. Presidente. R\$	397,36
R. Extraord. (cada) . . R\$	59,60

PROCESSO Nº 601/95
DE 21 / 08 / 95

Funcionário Responsável

WAG/-

Atenciosamente

Câmara Municipal de Manhumirim

William de Assis Guimarães
Contador - Tesoureiro

AUTUE-SE
EM 17/08/95
Presidente

Câmara Municipal de Manhumirim

Protocolo n.º 736

Data 17 / 08 / 95

Assessor do Executivo